Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 15/2019, datado do dia dois do mês de julho. O vereador vice-presidente Haroldo Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que fizesse a leitura da ata, supracitada, e se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou nesse sentido. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis solicitou ao vice-presidente Haroldo Andrade que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Com a palavra, vereador vice-presidente Haroldo Andrade lembrou aos vereadores que foi apensada cópia do seguinte documento na pasta daquela sessão ordinária. Convite recebido da "CARPEC COFFEE", convidando os vereadores para participarem da inauguração a realizar-se no dia 04 de julho de 2019, a partir das 14:00 horas da tarde, na Rodovia Ageu Garcia de Azevedo, de acesso à BR 354. Prosseguindo, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao vereador vice-presidente Haroldo Andrade que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira, e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir o vereador vice-presidente Haroldo Andrade fez a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que colocaria naquele momento em apreciação a **Proposta de Emenda Aditiva nº 8 ao PL nº 24/2019**, de autoria do vereador Albert Reis, para votação em turno único. A seguir, pediu ao vice-presidente Haroldo que fizesse a leitura da Proposta de Emenda, supracitada. Logo após, solicitou que o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse o parecer de legalidade, que foi feito verbalmente e favorável. Seguindo a proposição foi colocada em discussão única. Sem manifestações, o presidente Romis colocou a Proposta de Emenda nº 08/2019 em votação única, sendo aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista e

Siomar; nenhum voto contrário; uma abstenção do vereador João Vaz, com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. Desta forma, o presidente Romis passou à apreciação do **Projeto de Lei n° 24/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências"*, para votação em segundo turno, acrescido das Propostas de Emendas n^{os} 7, 8 e 9/2019, anteriormente aprovadas. O presidente solicitou que os respectivos relatores das comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde ofertassem seus pareceres de méritos. Seguindo, o projeto citado foi colocado em segunda discussão, onde se manifestou o vereador João Vaz, de forma favorável. O presidente então colocou o Projeto em votação em segundo turno, sendo que este foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. Logo após, o presidente colocou a redação final do Projeto de Lei n° 24/2019, acrescido das propostas de emendas supracitadas, em apreciação e solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse seu parecer de redação final. O parecer foi favorável. O presidente então colocou a redação final do Projeto citado em discussão única. Sem manifestações o presidente colocou a redação final do Projeto em votação única. A redação final foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou, junto ao seu parecer, a Proposta de Emenda Substitutiva n°10, ao Projeto de Lei n° 26/2019, o presidente Romis, pediu que o vice-presidente Haroldo, fizesse a leitura da Emenda, para conhecimento dos vereadores, e logo após informou ao plenário que esta seria colocada em apreciação. Dessa forma solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida emenda. Logo após colocou a Emenda em discussão única. Sem manifestações o presidente colocou a Proposta de Emenda Substitutiva n°10 em votação única, sendo que esta foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. Continuando a reunião, o presidente consultou o plenário para que passassem a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei n° 26/2019, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado em primeiro turno na reunião do dia 27 de junho passado, devidamente acrescentado da Emenda Substitutiva n°10. Assim solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse seu parecer em plenário, no que foi prontamente atendido pelo vereador Haroldo. O presidente colocou então o Projeto de Lei n° 26/2019 em segunda discussão, e sem manifestações o colocou em segunda votação, sendo que este, acrescido da Proposta de Emenda n° 10, foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. Sendo assim, na sequência a redação final do projeto foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável em plenário, e logo em seguida o presidente colocou a

Redação Final do projeto, acrescentado da referida emenda em discussão única. Sem manifestações, passou a redação final em votação única, sendo que esta foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio e Silvânia. O presidente informou ao plenário que as Proposições de Lei referentes aos projetos votados em segundo turno e redação final nesta reunião seriam devidamente oficializados e encaminhados ao Poder Executivo, na data de 05 de julho de 2019. Prosseguindo, o presidente Romis perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Sem manifestações, o presidente Romis solicitou ao vice-presidente, vereador Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião subsequente. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou ao mesmo que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária